

Comando Nacional de Negociação e Mobilização 2012.
INFORME – 019, Brasília, 28 de setembro de 2012.

AOS SINDICATOS FILIADOS
AOS TRABALHADORES DOS CORREIOS

Companheiros e Companheiras, no dia de ontem (27-09), realizou-se o julgamento do Dissídio coletivo de trabalho da nossa categoria.

O procurador do Ministério Público, Edson Braz e a Ministra Relatora do Processo de Dissídio Coletivo, Kátia Arruda, confirmaram a tese do Comando Nacional de Negociação da Campanha Salarial 2012/2013, da FENTECT, de que desde o início das negociações a direção da ECT não queria negociar nada com os trabalhadores e que a sua única intenção era a de se amparar no Poder Judiciário para impor um reajuste miserável e retirar benefícios históricos da nossa categoria, como o Plano de Saúde e o tíquete extra (vale-perú).

No próprio julgamento a Ministra relatora mostrou-se preocupada com a intenção da ECT que busca todo ano levar a campanha salarial dos Correios para o TST, fugindo da negociação de comum acordo entre as partes.

Os Ministros seguiram quase que completamente o relatório da Ministra, determinando o seguinte:

- 1 - A greve foi considerada não abusiva e, portanto, legal;
- 2 - Reajuste de 6,5% nos salários a partir de 1º de agosto de 2012;
- 3 - Este reajuste incide sobre o vale alimentação/refeição e repercute sobre as demais cláusulas e benefícios econômicos;
- 4 - O plano de saúde se mantém como está, e será instituída uma comissão paritária entre trabalhadores e empresa para estudar e propor melhorias no plano, sendo que qualquer mudança somente ocorrerá em acordo coletivo;
- 5 - Será pago o vale-extra (vale-peru) em dezembro de 2012;
- 6 - Os dias parados serão pagos através da compensação dos dias em um prazo de 6 meses, sob pena de desconto nos salários em caso de descumprimento. A ECT terá que respeitar o repouso semanal remunerado e todos os intervalos legais;
- 7- Retorno ao Trabalho a partir de 00h do dia 28 de setembro, sob pena de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o sindicato que descumprir esta decisão;
- 8 - A ECT priorizará a entrega de correspondência pela manhã. De início será implantado projeto piloto em 3 Unidades da Federação.
- 9 - As demais cláusulas do Acórdão passado se mantém sem alteração, valendo até 31 de julho de 2013.

Desde ontem, os sindicatos que acompanhavam o julgamento estão realizando assembléias. Diante disso, o Comando de Negociação, em sua função de orientar o movimento nacional, orienta os sindicatos a continuarem realizando assembléias para discutir o retorno ou não ao trabalho, pois os trabalhadores têm o direito de decidir sobre a autonomia de suas organizações. No entanto, o Comando avalia que em virtude do duro golpe recebido pela categoria no ano passado, no Acórdão anterior, e também pelo divisionismo e boicote daqueles que no movimento sindical tentam a todo custo blindar o governo e levar a categoria à derrota, a greve não se consolidou em vários locais e não atingiu o nível do ano passado. Portanto, os trabalhadores não conseguiriam desafiar a tática da ECT de usar o TST neste momento, mas temos que nos organizar para este desafio no próximo período, pois a direção da ECT dificultará ao máximo as negociações com a categoria e possivelmente nos próximos anos teremos que voltar no TST. Os trabalhadores jamais devem trocar a mobilização e a luta pela ilusão do julgamento do TST. Conquista se alcança na luta.

O reajuste salarial é insuficiente. 6,5% vão obrigar a categoria a fazer uma campanha salarial emergencial diante do aumento da inflação no país. No entanto, vamos ter que nos reorganizar para o próximo embate, e temos que ter esta campanha salarial como experiência para conseguir unificar a categoria em uma única data para greve nacional, passando por cima dos divisionistas do movimento, que a serviço da ECT confundiram a categoria durante toda a campanha salarial.

Conseguimos nesta Campanha Salarial a elevação da consciência dos trabalhadores para a necessidade da luta, o que com certeza constitui uma vitória política para a categoria, que sai fortalecida para os próximos embates.

Alertamos para o fato de que a ECT mentia descaradamente para os trabalhadores no seu informativo "Primeira Hora", dizendo que era a FENTECT que não queria negociar, e ainda escondia dos trabalhadores a sua intenção de fazer o maior ataque à categoria, que seria a mudança do Plano de Assistência Médica/Odontológica, a fim de retirar direitos garantidos aos trabalhadores ecetistas.

Quanto aos dias parados, vale lembrar que as convocações para trabalho extraordinário ou compensação devem observar o mínimo de 48 horas segundo cláusula XX da sentença normativa vigente. Portanto, o trabalhador fica desobrigado a atender qualquer convocação para o trabalho neste final de semana.

Salientamos aos trabalhadores que participaram do movimento paredista que a FENTECT, bem como seus sindicatos filiados, não aceitarão nenhum tipo de retaliação a qualquer ecetista em função da adesão a greve. Caso ocorra qualquer tipo de perseguição/assédio,



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

este fato deverá ser imediatamente comunicado à direção do Sindicato local e à FENTECT para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Saudamos a todos os trabalhadores e trabalhadoras que lutaram conosco em mais esta batalha, e para àqueles que ainda não se conscientizaram, neste momento fica o chamado à responsabilidade com a luta pela manutenção dos direitos e ampliação das conquistas, pois a empresa não desistirá dos ataques aos trabalhadores.

Saudações Sindicais,

Comando Nacional de Negociações e Mobilização 2012

Edson Dorta - FENTECT

Wesley Furtado - FENTECT

Emerson V. Silva - SP

Rogério Ubine - FENTECT

Carlos Clei - FENTECT

Mauro Ramos - CAS

Edmar Leite - FENTECT

Robson Gomes Silva - MG

Jacques Bitencourt - SC

Antonio Duarte - PI